



**PORTARIA Nº 040/2009 – DG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, inciso I, § 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de carteira nacional de habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 7.220.671-1;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Autorizar o funcionamento da Clínica Médica E.M. Ltda sita a Rua Prefeito Rafael Gil nº 1.000 – Centro, CEP 86690-000, em Colorado - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral. Em, 26 de janeiro de 2009.

**Maria Aparecida Farias**  
Coordenadora de Habilitação

**David Antonio Pancotti**  
Diretor Geral